



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 400/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL Nº 360/GR/UFFS/2021 -  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O  
MESTRADO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL DA  
FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo de Candidatos cota de bolsa institucional para o mestrado Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS) da Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021.

**1 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do candidato
Davi Dayan Assenheimer

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O requerente poderá interpor recurso de todas as etapas, em até 1 (um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**2.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

**2.5** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.6** O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por *e-mail* para as partes interessadas.

Chapecó-SC, 5 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor